DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 034, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

*"**REVOGA O DECRETO Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2.024**. ''*

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 018, de 13 de março de 2.024, que "Dispõe sobre normas e procedimentos quanto a tramitação de documentos e processos no âmbito administrativo, entre os setores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 14 de maio de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

LISTA DE ESPERA – Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação do munícipio de Reginópolis, obedecendo a Lei nº 14.685 de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino, DIVULGA a Lista de Espera das Unidades Escolares Creche Escola "Profª Fanny Dyna Martins" , Creche Escola "Profª Celina Lucia Soares Martins e EMEF Profª Regina Olinda Martins Ferro.

MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO, Secretária Municipal de Educação de Reginópolis-SP, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com informações fornecidas pelas Diretoras das respectivas Unidades Escolares, DECLARA que o município NÃO conta com Lista de Espera de alunos na modalidade Creche, Pré-Escola e Fundamental (Ciclo I).

Reginópolis, 13 de maio de 2024
Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária Municipal de Educação

.....